



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

Ata de Reunião das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, realizada aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Aos, dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis com início às 09:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, situada na Rua Maneco Rêgo, 906, Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: Ver. Adonias Quineiro – Presidente, Ver. Willame Segundo - Relator e o Ver. Lorim da Caçamba – Membro. Com a finalidade de discutir e apreciar a seguinte pauta: **Projeto de Decreto nº 010, de 10 de agosto de 2026**, que concede Título de Cidadão Pedreirense ao Sr. Jurandir Ferro do Lago Filho – JURA FILHO; **Projeto de Lei nº 012, de 16 de julho de 2026**, que denomina o Campo de Futebol Integrante da Arena Poliesportiva Nair Alves da Costa como "**Campo de Futebol José Sousa Filho (Zé Mendengue)**", No Município de Pedreiras-MA, e dá outras providências. Para dar início aos trabalhos, com os devidos cumprimentos aos presentes, os Presidentes passaram a palavra para os relatores das Comissões, Ver. Willame Segundo e Ver. Natan do Povo que, na oportunidade leram os seus relatórios referentes aos Projeto de Decreto nº 010 e Projeto de Lei 012/2026 do Poder Legislativo, em pauta, proferindo parecer favorável à tramitação e admissibilidade do mesmo. Após análise dos membros e apreciação da matéria em pauta, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, proferiu parecer favorável, por unanimidade, ao Projeto supracitado. Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião que, para constar, autorizou a lavratura da presente Ata e que será por todos assinada.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de agosto de 2026.

HONOR ET LABOR